

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**

AMIC  
004777.0400-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
30/11/94

MATERIAL  
**SANGUE**

CAT  
CODEMAT

## HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

### SERIE VERMELHA.:

|             |           |                       |
|-------------|-----------|-----------------------|
| ERITROCITOS | 4,910.000 | 4.000.000 A 6.200.000 |
| HEMOGLOBINA | 14,0      | 13.0 A 18.0 G/DL      |
| HEMATOCRITO | 45,0      | 38.0 A 50.0 %         |
| V C M       | 91,0      | 82.0 A 92.0 UM3       |
| H C M       | 28,0      | 27.0 A 31.0 PG        |
| C H C M     | 32,0      | 32.0 A 36.0 G/DL      |

### SERIE BRANCA.:

|             |       |                |
|-------------|-------|----------------|
| LEUCOCITOS  | 7,500 | 5.000 A 10.000 |
| BASTONETES  | 3,0   | 1.0 A 3.0 %    |
| SEGMENTADOS | 69,0  | 54.0 A 62.0 %  |
| EOSINOCITOS | 2,0   | 1.0 A 3.0 %    |
| LINFOCITOS  | 22,0  | 25.0 A 33.0 %  |
| ATÍPICOS    | 0,0   | 0.0 %          |
| MONOCITOS   | 4,0   | 0.0 A 7.0 %    |

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**

AMIC  
004777.0725-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
30/11/94

MATERIAL  
**SANGUE**

CAT  
CODEMAT

## BIOQUIMICA

|              | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL   |
|--------------|--------------|----------------|
| GLICOSE_____ | 86,0         | 70 A 110 MG%   |
| UREIA_____   | 20,0         | 19.0 A 40.0 MG |
| VDRL_____    | nao reagente | NAO REAGENTE   |

## PERFIL LIPIDICO

|                                     | VALOR OBTIDO | VALOR NORMAL  |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| -COLESTEROL TOTAL_____              | 170,0        | 152-248 MG/DL |
| -TRIGLICERIDES_____                 | 80,0         | 57-176 MG/DL  |
| -VLDL COLESTEROL_____               | 16,0         |               |
| -HDL COLESTEROL_____                | 39,0         | 32- 58 MG/DL  |
| -LDL COLESTEROL_____                | 115,0        | 88-176 MG/DL  |
| -REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.____ | 4,35         | ATE 4,44      |
| -REL. LDL COLEST./ HDL COLEST.____  | 2,94         | ATE 3,22      |

OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**

AMIC  
004777.0873-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
30/11/94

MATERIAL  
**URINA**

CAT  
CODEMAT

## ROTINA DE URINA ( EAS )

DENSIDADE.: 1,017

PH.: 5,5.

### ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS \_\_\_\_\_ ausente

GLICOSE \_\_\_\_\_ ausente

ACETONA \_\_\_\_\_ ausente

BILIRUBINAS \_\_\_\_\_ ausente

URUBILINOGENIO \_\_\_\_\_ normal

NITRITO \_\_\_\_\_ ausente

### SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS \_\_\_\_\_ 04 por campo

HEMACIAS \_\_\_\_\_ 05 por campo

CILINDROS \_\_\_\_\_ ausente

CRISTAIS \_\_\_\_\_ ausente

CELULAS EPITELIAIS presente

OBSERVAÇÕES.: filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE  
**CHRISTIANE DE ARANDA GARCIA**

AMIC  
004777.0724-1

MÉDICO  
**DR.**

DATA  
30/11/94

MATERIAL  
**FEZES**

CAT  
CODEMAT

## PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES\_\_\_:

  
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

# Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.826

Nome do Empregado: CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIAResidência: RUA JUARA Q.19 Nº 22 Telefone: \_\_\_\_\_

Côr \_\_\_\_\_  
Cabelo \_\_\_\_\_  
Barba \_\_\_\_\_  
Bigode \_\_\_\_\_  
Olhos \_\_\_\_\_  
Altura \_\_\_\_\_  
Peso \_\_\_\_\_

Idade 18 anos, Data de Nascimento 29 / 06 / 75 lugar  
do nascimento CÁCERES - MTEstado Civil SOLTEIRA Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai SEBASTIÃO B. GARCIA Nacion. BRAS.  
Mãe ROSE M. DE A. GARCIA Nacion. BRAS.Beneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 47.410 Série 0006MT

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

Situação Militar { Cad. N.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_  
Categoria \_\_\_\_\_  
Certificado \_\_\_\_\_Carteira de Trabalho  
de Menor

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Carteira do I.  
de Aposent. \_\_\_\_\_**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjuge \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ qtos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 01.03.94Cargo que ocupa AG.ADM.Nº23 ( RES.26/92Remuneração 187.214,00 ( CENTO E OITENTA SETE MIL, DUZENTOS E CATORZE CRUZEIROS REAIS )

Forma de Pagamento \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de MAIO de 19 94x Christiane de Arruda Garcia

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Polegar Direito

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 47.440 Série 00000 MT



Polgar Direito



|           |                |
|-----------|----------------|
| SERVIÇO   | NACIONAL DE    |
|           | CONV.          |
|           | Nº             |
|           | 49/84          |
| MT        | SEN            |
| COMERCIAL | W. N. 12.12.12 |

Christiane de A. [assinatura]  
ASSINATURA DO PORTADOR

1

**GUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Christian de Arruda  
Garcia  
Loc. Nasc. Patentes  
Est. M.T. Data 29/06/75  
Filiação Sebastião Belmiro  
Garcia e Rose Marie de  
Arruda Garcia  
Est. Civil Des. Cas. Doc. Nº 11.550  
Fls. 53 Liv. A-61 Reg. Civil C.N.  
Outro doc. ....  
Situação Militar: Doc. ....  
Nº ..... Órgão ..... Est. ....  
Naturalizado Doc. Nº ..... Em ...../...../.....

## ESTRANGEROS

Chegada ao Brasil em .....  
 Doc. Ident. N.º ..... Exp. em ...../...../.....  
 Estado .....  
 Obs .....  
 .....  
 Data Emissão 28/02/92 DKT CMY

*Ilia Asinodoro Pinellagorte*

**CPF 325 2.3 730-63**

SENAC-AR/MT

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. ....

Nome .....

Doc. ....

Nome .....

Doc. ....

Est. Civil .....

Doc. ....

Est. Civil .....

Doc. ....

Nascimento .....

Doc. ....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDÓ MENDES DE PAIVA

*Christiane de Arruda Garcia*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

ICIES

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO DO CPF  
**632225501 75**

NOME COMPLETO  
**CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**

NASCIMENTO  
**29.06.75**

ASSINATURA  
*Christiane de Arruda Garcia*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

UF **MT** ZONA ELEITORAL **39** NOME DO REQUERENTE **CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**

SOLICITAÇÃO ☒ INSCRIÇÃO ☐ TRANSF. NA UF ☐ TRANSF. ENTRE UF'S ☐ REVISÃO ☐ PRÓCIMO DE 2ª VOTAÇÃO ☐

ESTE PROTOCOLO SUBSTITUI O TÍTULO ELEITORAL PELO PRAZO DE 90 DIAS

**20/01/84** DATA

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DO PREPARADOR ELEITORAL

Nº DE INSCRIÇÃO  
LEILE ADQUIRIR A CATEGORIA, TRE SOMENTE QUANDO SE TRATAR DE INSCRIÇÃO PARA OS ELEITOR

TRE/MT  
**01745691856**

| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |                                |                               |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| REGISTRO GERAL                       | 1032634-0                      | DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/93    |
| NOME CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA     |                                |                               |
| FILIAÇÃO SEBASTIÃO BELMIRO GARCIA    |                                |                               |
| ROSE MARIE DE ARRUDA GARCIA          |                                |                               |
| NATURALIDADE                         | CACERES-MT                     | DATA DE NASCIMENTO 29/06/1975 |
| SOC ORIGEM                           | C.NASC. LIV. A61 FLS. 59       |                               |
| TERM                                 | 11550                          | CACERES-MT                    |
| CPF                                  | *****                          |                               |
| CIDADE - MT                          | MARINA CASSENIRA BASTOS ARRUDA |                               |
| RUEIRO DO HERRERO - SANTO E PRIMEIRO |                                | 052                           |
| LEI Nº 7.118 DE 29/06/83             |                                |                               |

| VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.</p> <p>PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.</p> |  |
| <p>CARIMBO DO AGENTE EMISSOR</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>003/</p> <p>23-09-93</p> <p>D A S</p> <p>RECEITA</p> </div>                                                                                                  |  |
| <p>NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO</p> <p>APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF</p>                                                                                                                                                 |  |

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**CIC**

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **632228501 78**

NOME COMPLETO: **CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**

NASCIMENTO: **29.06.75**

ASSINATURA: *Christiane de Arruda Garcia*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

APROVADO POR INSTITUIÇÃO NORMATIVA DO SRF

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

**0130100-1**  
**B A S I**  
**23-09-97**  
**003/**

CANAL DO AGENTE EMISSOR

DA RECEITA FEDERAL

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA

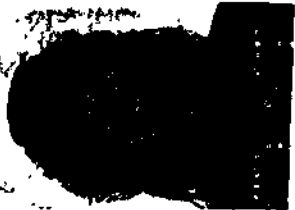
DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE MATRÍCULA NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E

VALIDA EM TODAS AS SECRETARIAS NORMATIVAS

0008 1 14/11/1998

| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |                                |                    |            |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------|
| REGISTRO GERAL                       | 1032634-0                      | DATA DE EXPEDIÇÃO  | 21/10/93   |
| NOME                                 | CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA    |                    |            |
| FILIAÇÃO                             | SEBASTIAO BELMIRO GARCIA       |                    |            |
| NOME                                 | ROSE MARIE DE ARRUDA GARCIA    |                    |            |
| NATURALIDADE                         | CACERES-MT                     | DATA DE NASCIMENTO | 29/06/1975 |
| QUIL. GREG. M.                       | C. NASC.                       | LIV. A61           | FLS. 59    |
| TERM                                 | 11550                          | CACERES-MT         |            |
| CINAB. MT                            | MARINA CASSENIRA BASTOS ARRUDA |                    |            |
| DIRETORA DO INSP. JUDIC. E CRIMINAL  |                                |                    | 052        |
| 161N°7 116 DE 29/08/83               |                                |                    |            |

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                      |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTADO DE MATO GROSSO                                                               |                                                                                      |
| SECRETARIA DE JUSTIÇA                                                               |                                                                                      |
| INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DE ABOGADOS E PAIVA                                      |                                                                                      |
|  |  |
| Christiane de Arruda Garcia                                                         |                                                                                      |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                              |                                                                                      |

Nº PROTOCOLO: 45/95

Nº PROCESSO: \_\_\_\_\_

DATA, 29 / 05 / 95

INTERESSADO \_\_\_\_\_

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ASSUNTO \_\_\_\_\_

RETORNA A ESTA CIA A SERVIDORA CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA,  
QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL, CONFORME OFÍCIO  
CIRCULAR Nº 190/95.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE MATO GROSSO**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 190/95-GP.**

Cuiabá, 25 de maio de 1995

|                       |
|-----------------------|
| <b>CODEMAT</b>        |
| Protocolo Nº 5.645/95 |
| Processo Nº           |
| Data 29.05.95         |
| Serviço de Protocolo  |

**Senhor Diretor:**

Pelo presente, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria a fim de apresentar-lhe a servidora **CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**, que se encontrava à disposição neste Tribunal Regional Eleitoral, solicitando ainda que seja consignada em sua ficha funcional "**NOTA DE ELOGIO**" pelos relevantes serviços prestados à Corte Eleitoral Matogrossense.

Sendo só o que se me oferece para o momento, colho da feliz oportunidade para tributar a Vossa Senhoria protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

  
**DES. MUNIR FEGURI**  
**PRESIDENTE TRE/MT**

**AO**  
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**  
**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**  
**MD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT**

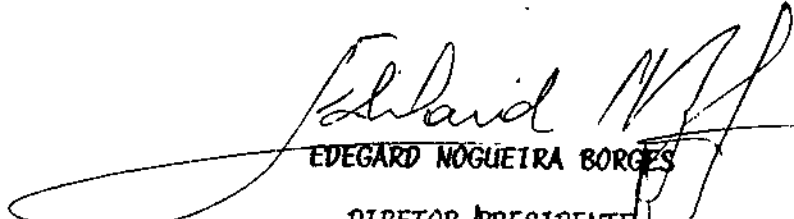
**N E S T A**

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**D E C L A R A Ç Ã O****Ref:** CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**CTPS:** 47.410  
**SÉRIE:** 00006/MT**RG:** 1032634-0  
**CPF:** 632.228.501-78

**D E C L A R A M O S**, para os fins que se fizerem necessá-  
rios, que o contrato de trabalho que o cidadão à épígrafe mantinha com esta  
Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias  
e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição  
Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Admi-  
nistração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, nature-  
za jurídica da **CODEMAT**, sem a **PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente decla-  
ração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.

  
**EDEGAR NOGUEIRA BORGES****DIRETOR PRESIDENTE**  
**BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA****DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Recebi em 14/09/95  
a C.T.P.S. H saque  
do F.G.T.S

Christiane de Arruda Garcia



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº

000456

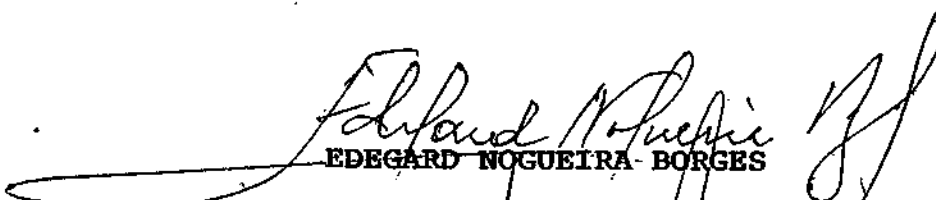
/95

Cuiabá-MT, 18 de maio de 1 995

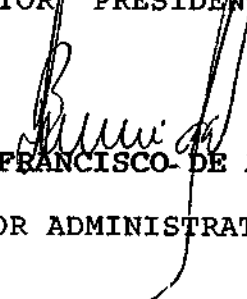
Senhor Presidente:

Atendendo determinação da Secretaria de Administração do Governo do Estado de Mato Grosso, vimos solicitar dessa Presidência a devolução dos servidores desta Empresa que se encontram à disposição desse Colendo Tribunal, constantes da relação anexa.

Aproveitamos do ensejo para renovar-lhe os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

  
EDEGAR NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

DESEMBARGADOR MUNIR FEGURI

DD. PRESIDENTE DO T.R.E.

N E S T A/

ASDAM/rrj.

SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO  
RECIBO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGAO 247 ~~SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON~~  
M U N I C I P I O - CUIABA  
\* ASA548 \*

LOTACAO

| MATRIC              | N O M E                                                | PROVENTOS | DESCONTOS |
|---------------------|--------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 0032603             | ADELSON BOTELHO DE MATOS                               | 964,85    | 124,60    |
| 0032387             | ALEXANDRA ANDREA BARRETO DE CAMPOS                     | 466,33    | 80,30     |
| X 0032638           | ANTONIA ROMANIN CUSTODIO                               | 465,75    | 49,28     |
| X 0032395           | ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE                    | 465,75    | 64,79     |
| 0032409             | BENEDITO SERGIO FEGURI                                 | 465,75    | 49,28     |
| 0032654             | CARLOS HENRIQUE DE SOUZA                               | 320,85    | 34,79     |
| X 0032417           | <del>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</del>                        | 465,75    | 64,79     |
| X 0026611           | ELPIDIO GONFRE CLARO S.S.                              | 1.384,78  | 215,87    |
| X 0032832           | FRANCISCO ALEXANDRE F MENDES NETO T. J. <i>crédito</i> | 1.241,45  | 135,98    |
| X 0032905           | GERALDINO DA CONCEICAO COSTA                           | 272,60    | 39,96     |
| X 0032441           | JANE MARIS MULLER BECK                                 | 354,20    | 116,78    |
| X 0032450           | JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA                          | 354,20    | 41,66     |
| X 0032476           | LEILA MARCIA JORGE DE OLIVEIRA LIMA                    | 465,75    | 84,95     |
| 0032697             | MARCIO CIRIACO DA SILVA                                | 354,20    | 38,12     |
| 0034088             | MARCOS POVOAS JUCA                                     | 934,95    | 87,28     |
| 0032492             | MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUZA                      | 465,75    | 49,28     |
| 0032743             | MARIA BENEDITA DE MORAIS                               | 322,01    | 34,79     |
| X 0032506           | MARILENE FERREIRA LEMES                                | 465,75    | 49,28     |
| X 0030953           | MARILZA SANTOS LOPES                                   | 320,43    | 35,43     |
| X 0032700           | X MARIO CESAR BOTELHO RONDON                           | 465,75    | 49,28     |
| 0032514             | MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO                           | 465,75    | 49,28     |
| X 0034096           | MARLI DE CASTRO E SILVA                                | 465,75    | 46,58     |
| 0032859             | MARLUCIA FERNANDES DA SILVA                            | 354,78    | 72,68     |
| 0032530             | NADJA MORBECK TEIXEIRA                                 | 1.025,23  | 125,00    |
| 0032549             | NEUSA MARIA CORREIA PINHEIRO S.S.                      | 466,33    | 64,79     |
| 0032565             | ROBSON LEITE SILVA                                     | 320,85    | 34,79     |
| 0032824             | RONALD MUZZI NETO - <i>Demitido</i>                    | 465,75    | 49,28     |
| 0032778             | SILVANA PALMA R DE OLIVEIRA                            | 934,95    | 89,98     |
| 0032573             | SUELY BENEDITA DE MORAES                               | 518,65    | 54,57     |
| 0032735             | TEREZINHA DE ALBUQUERQUE GARCIA                        | 320,85    | 74,12     |
| 0029807             |                                                        |           |           |
| X 0032581           | VICENTE ANTONIO DO NASCIMENTO                          | 465,75    | 49,28     |
| TOTAL-DESTA-UNIDADE |                                                        | 18.643,66 | 2.430,02  |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 1.645/95

DE 29 / 05 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 29/05/95**Eduardo Magalhães Borges*  
Diretor Presidente  
CODEMAT*A C.R.H.:**Lata conhecimento e demais providências cabíveis.**Em 31.05.95.**Benedito Francisco da Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT*À Div. Reg. Accont.**para atender despacho de Diretoria Administrativa.**Em 01.06.95**Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT*Para anotação na ficha funcional de funcionários, tendo em vista a norma do solo atempado por artigo 37, inciso II da Constituição Federal, quanto a prazo a ser observado e para a respectiva do mesmo no sistema.**Em 01/06/95**Antônio Edson Moreira*  
chefe da Divisão de Reg. e Assessoria  
CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Administração



13001014.doc

Of. n° 010/95/GAB-SAD

Cuiabá, 07 de março de 1995.

804  
5

R.A.

I. CIENTE

II. Ao conhecimento do Sr. Diretor  
Geral, devido este originar-se  
que foi necessário para ciência dos  
Senhores requerentes, o Estado, de  
Mato Grosso.

III. Após o que, a comissão.

Senhor Presidente.

Cuiabá, 07 de março de 1995.

Servimo-nos do presente para acusar o recebimen-  
to, na data de hoje, do relatório anexo onde estão elencados  
dos todos os servidores públicos estaduais à disposição da  
Justiça Eleitoral deste Estado.

Cumpra-nos salientar que os mesmos deverão  
continuar desenvolvendo suas atribuições nas respectivas re-  
partições, até definição final quanto aos mesmos.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de  
estima e elevado apreço.

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

AO

Exmo. Sr.

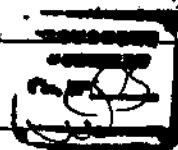
Dr. José Ferreira Leite.

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

M E S T A.

Camargo da Silva  
Funcional  
em 23.03.95  
(12)

G A D E M A T



| NOME                          | LOTACAO              | OBSERVACAO |
|-------------------------------|----------------------|------------|
| ADELSON BOTELHO DE MATOS      | TRE - COCIN          |            |
| ALEXANDRA ANDREA BARRETO      | TRE - S. COMUNICACAO |            |
| ANTONIA ROMANIN CUSTODIO      | TRE - ASS. GABINETE  |            |
| ARLENE BENEDITA N. AMARANTE   | TRE - SAO            |            |
| BENEDITO SERGIO FEGURI        | TRE - D. GERAL       |            |
| CARLOS HENRIQUE DE SOUZA      | TRE - S. COMUNICACAO |            |
| CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA   | TRE - S. COMUNICACAO |            |
| ELPIDEO ONOFRE CLARO          | TRE - S. JUDICIARIA  |            |
| GERALDINO DE C. COSTA         | 38a ZONA ELEITORAL   |            |
| JANE MARIS HULLER BECK        | TRE - S. INFORMATICA |            |
| JOAO JOSE JACINTO DE OLIVEIRA | 48a ZONA ELEITORAL   |            |
| LEILA MARCIA JORGE DE O. LIMA | 50a ZONA ELEITORAL   |            |
| MARIA AUXILIADORA DE C. SOUZA | TRE - S. MATERIAL    |            |
| MARIA BENEDITA DE MORAES      | 51a ZONA ELEITORAL   |            |
| MARILENE FERREIRA LEHES       | TRE - GAB. PRESIDEN. |            |
| MARILZA SANTOS LOPES          | 1a ZONA ELEITORAL    |            |
| MARIO MARCIO C. GUSMAO        | 51 a ZONA ELEITORAL  |            |
| MARIO CESAR BOTELHO RONDON    |                      |            |
| MARCIO CIRIACO DA SILVA       | TRE - S. PATRIMONIO  |            |
| MARLI DE CASTRO SILVA         | TRE - SRH            |            |
| MARCOS POVOAS JUCA            | TRE                  |            |
| MARLUCIA FERNANDES DA SILVA   | 38a ZONA ELEITORAL   |            |
| MAIJA MORBECK TEIXEIRA        | TRE - COCIN          |            |
| NEUSA MARIA C. PINHEIRO       | TRE - S. JUDICIARIA  |            |
| ROBSON LEITE SILVA            | TRE - S. MATERIAL    |            |
| SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA  | TRE - SAO            |            |
| SUELY BENEDITA DE MORAES      | TRE - C. PESSOAL     |            |
| TEREZINHA ALBUQUERQUE GARCIA  | TRE - COPA           |            |
| TERUO ABE                     | TRE - COCIN          |            |
| VICENTE A. DO NASCIMENTO      | TRE - MATERIAL       |            |

D U O P

| NOME                        | LOTACAO              | OBSERVACAO |
|-----------------------------|----------------------|------------|
| AUGUSTO MARCONDES DOS REIS  | 39a ZONA ELEITORAL   |            |
| ARHALDO DA GUIA TAQUES      | TRE - COCIN          |            |
| BENEDITO RODRIGUES DA SILVA | TRE - S. INFORMATICA |            |
| EDGAL JESUS DO CARMO        | 37a ZONA ELEITORAL   |            |
| GONCALO CORREA RIBEIRO      | TRE - SERV. GERAIS   |            |
| JANIL AURELIANO DA SILVA    | 39a ZONA ELEITORAL   |            |
| LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES | 37a ZONA ELEITORAL   |            |
| NEIVA LUCIA DE ALMEIDA      | TRE - S. TAQUIGRAFIA |            |
| ODENIA LOPES PEREIRA        | 37a ZONA ELEITORAL   |            |
| PAULINO CESAR CARVALHO      | TRE - S. INFORMATICA |            |
| PEDRO VICENTE DA SILVA      | TRE - S. JUDICIARIA  |            |
| TONY CESAR DA COSTA COELHO  | 37a ZONA ELEITORAL   |            |
| VILSON COSTA VIEIRA         | TRE - S. INFORMATICA |            |

A. P. 2-H.  
delto  
L. 2-7-45  
los  
conf  
30/10/45

Cuiabá, 22 de novembro de 1994.

Pelo presente, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria a fim de solicitar-lhe da possibilidade de prorrogar os contratos de trabalhos dos servidores cuja lista segue anexo, mantendo-os à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, face à imperiosa necessidade do serviço, ou transformar em contrato por prazo indeterminado.

Outrossim, solicito, ainda, de Vossa Senhoria a possibilidade de contratar, em substituição à servidora SANDRA REGINA F.V BRAVALHIERI, já exonerada, a pessoa de NEILY ALCANTARA NUNES e também

VALHIERI,  
e também

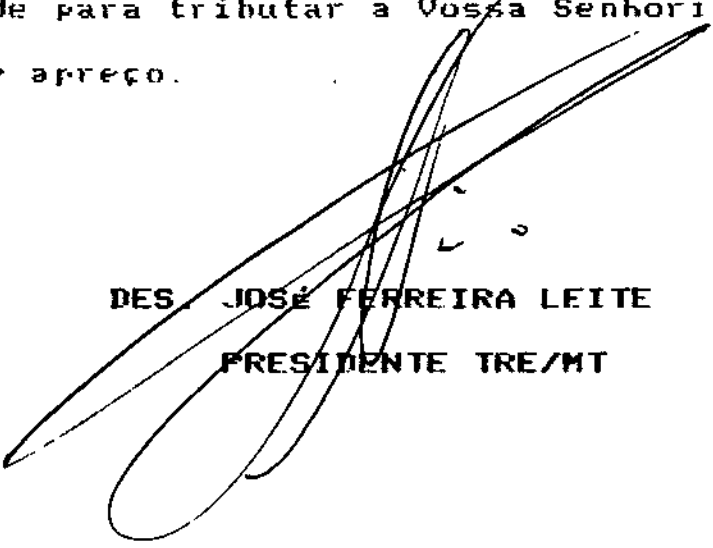
**FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**

ND. DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

## NESTA

as pessoas de MARIA LEDA TEIXEIRA DE ALMEIDA NEVES e  
NAILA MARIA DE ANDRADE F SILVA, todos por tempo  
indeterminado a fim de prestarem serviços perante o  
Tribunal Regional Eleitoral.

No aguardo da costumeira atenção, colho da  
feliz oportunidade para tributar a Vossa Senhoria protestos  
de consideração e apreço.



DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
PRESIDENTE TRE/MT

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONTRATADOS PELA CODEMAT

- 01- ADELSON BOTELHO DE MATOS ✓
- 02- ALEXANDRA ANDRÉA BARRETO ✓
- 03- ANTONIA ROMANIN CUSTÓDIO ✓
- 04- ARLENE BENEDITA M. AMARANTE /
- 05- BENEDITO SÉRGIO FEGURI ✓
- 06- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ✓
- 07- CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA ✓
- 08- FILÍPIO ONOFRE CLARO ✓
- 09- GERALDINO DA C. COSTA ✓
- 10- JANE MARIS MULLER BECK /
- 11- JOÃO JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA /
- 12- LEILA MÁRCIA JORGE DE OLIVEIRA LINA ✓
- 13- LUZIA CRISTINA O. RODRIGUES ✓
- 14- MARIA AUXILIADORA C. SOUZA ✓
- 15- MARIA BENEDITA DE MORAES ✓
- 16- MARILENE FERREIRA LEMES ✓
- 17- MÁRCIO CIRÍACO DA SILVA ✓
- 18- MÁRIO CÉSAR BOTELHO RONDON ✓
- 19- MÁRIO MÁRCIO CARVALHO GUSMÃO ✓
- 20- NADJA NORBECK TEIXEIRA ✓
- 21- NEUZA MARIA CORREA FINHEIRO ✓
- 22- ROBSON LEITE SILVA ✓
- 23- SILVANA PALMA R. DE OLIVEIRA ✓
- 24- SUELI BENEDITA DE MORAES ✓
- 25- TEREZINHA ALBUQUERQUE GARCIA ✓
- 26- VICENTE A. DO NASCIMENTO ✓

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                                                                                     |               |                                                                                                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>BAMERINDUS SEGUROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              | <b>AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG)<br/>E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)</b> |               |                                                                                                                          |  |
| ESTIPULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CODEMAT      | NOME DA EMPRESA<br>CODEMAT                                                                                          |               |                                                                                                                          |  |
| NOME DO PROPONENTE TITULAR<br>CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                                                                                     |               |                                                                                                                          |  |
| LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR MATRICULA | NR APOLICE VG                                                                                                       | NR APOLICE AP | DESCONTO INICIAL<br>C/s                                                                                                  |  |
| FIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                     |               |                                                                                                                          |  |
| <p>Pelo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mensalmente por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.</p> |              |                                                                                                                     |               |                                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                                                                                                     |               | <br>ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR |  |

**ATENÇÃO**

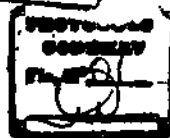
Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.

MATRIZ: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 5500 - FONE 371-3232 - CURITIBA-PR



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo nº         | 238/94   |
| Processo nº          | 364/94   |
| Data                 | 03/03/94 |
| Serviço de Protocolo |          |



Ofício nº 75/94 - GP.

Cuiabá, 03 de março de 1.994.

Senhor Diretor Presidente:

Pelo presente, dirijo-me à presença de Vossa Senhoria o quanto segue.

Visando preparar a Justiça Eleitoral para as eleições gerais que se realizarão no dia 03 de outubro do corrente ano, em seu 1º turno, encontra-se o Tribunal Regional Eleitoral se estruturando em seu quadro de pessoal, além de ter instalado novas Zonas Eleitorais na Capital do Estado, com isso, passando a mesma a ter o seu Colégio Eleitoral administrado por sete Zonas Eleitorais, número esse que, diga-se de passagem, ainda é insuficiente para atender aos trabalhos preparatórios do mencionado pleito.

Assim é que, não contando o Tribunal Regional Eleitoral com o número de servidores necessário ao enfrentamento dos trabalhos eleitorais que se avizinham, nem também de receita orçamentária destinada a contratação de pessoal, tem este, então, a finalidade de solicitar a essa Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso a possibilidade da contratação, pelo prazo de um (01) ano, das pessoas a seguir indicadas e que, nessa condição, passarão a trabalhar junto à Escrivania do Cartório das novas Zonas Eleitorais na Capital do Estado:

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NESTA



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*

(continuação do ofício nº 75/94 - GP)

01- **NADJA MORBECK TEIXEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/MT nº 3867, residente e domiciliada nesta Capital;

02- **BENEDITO SÉRGIO FEGURI**, portador do CPF nº 537.864.751-72, RG nº 875.867-SSP/MT, 3º grau incompleto, residente e domiciliado nesta Capital;

03- **MARILENE FERREIRA LEMES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 453.919 SSP/MT e do CPF nº 376.368.471-91, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital;

04- **JANE MARIS MULLER BECK**, brasileira, portadora do RG nº 2007008614-SSP/RS, e CPF nº 327.362.304/18, 2º grau completo;

05- **ARLENE BENEDITA MARQUES DE AMARANTE**, portadora do RG nº 269.553-SSP/MT e do CPF nº 393.718.401-53, residente e domiciliada nesta Capital;

06- **CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA**, portadora do RG nº 1032634-0 SSP/MT e do CPF nº 632.228.501-78, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital;

07- **LEILA MARCIA JORGE DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG nº 070.826-SSP/MT, e do CPF nº 176.725.891-72, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital;

08- **LUZIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 038.137.812 - 4 Ministério do Exército e do CPF nº 449.468.137/72, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital;

09- **MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 572.356 SSP/MT e do CPF nº 412.025.621/91, 2º grau completo, residente e domiciliada nesta Capital.



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso*

(continuação do ofício nº 75/94 - GP)

Sendo só o que se me oferece para o momento, e no aguardo da costumeira atenção, formulo a Vossa Senhoria meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

DES. JOSÉ FERREIRA LEITE  
PRESIDENTE TRE/MT

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO*Christiane*MODELO PARA CURRICULUM VITAE**1- DADOS PESSOAIS:**

- . Nome Completo: *Christiane da Silva*
- . Endereço completo e telefone: *Rua ... nº 15 ... 3412824*
- . Filiação (nomes completos de pai e mãe *Sebastião ...*)
- . Naturalidade (cidade e estado em que nasceu) *Cáceres - MT*
- . Data de Nascimento (mês, dia e ano) *29/05/75*
- . Nacionalidade (brasileira ou estrangeira) *Brasileira*
- . Estado Civil (casado, solteiro ou desquitado) *Solteira*
- . Nome da Esposa ou esposo
- . Nomes dos dependentes
- . Profissão
- . Carteira da Entidade de Classe (registro no Conselho Regional)
- . Carteira Profissional (nº, série, esta emissor) nº *47.410*  
série: *00006 - MT* data: *28/02/92*
- ~~Titulo de Eleitor (nº, zona, seção e estado)~~
- . C.P.F. (nº do cartão de Pessoa Física)  
*632228501 77*
- . Pasep ou Pis (nº do Cartão)
- . Carteira de Identidade (número)  
*4032634-C*
- . Quando estrangeiro: data da chegada ao Brasil e número da Carteira Modelo 19.

**2- CURSOS REGULARES:**

- . Primário: (nome e endereço do colégio, data de início e conclusão)
- . Ginásial: (nome e endereço do colégio, data de início e conclusão)
- Escola de 1º e 2º graus colégio ... de ...*
- . 2º Grau: (nome e endereço do colégio, data de início e conclusão)

*Padrão: Rua Ricardo Franco nº 126 início: setembro de 90*  
**3- CURSOS SUPERIORES:**  
*conclusão: janeiro de 92*

(nome da Universidade, endereço, data de início e conclusão)

**4. HISTÓRICO ESCOLAR:** (em anexo, fornecidos pelo Inst. ou Universidade)**5. DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO ou SUPERIOR**

- . Indicar que Diploma (s) obteve, entidade, endereço e data.

continua... ..

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

090-17

090-17

**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                            |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DIRETORIA                                                  | DATA        | 19.05.95       |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº DA C.I.                                                 |             | Circular 01/95 |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CRISTIANE DE ARRUDA GARCIA<br>Comunicação (FAZ)            |             |                |
| <p>Prezado(a) Sr.(a),</p> <p>Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa.</p> <p>Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>EDEGARD NOGUEIRA BORGES<br/>- DIRETOR PRESIDENTE -</p> <p>BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA<br/>- DIRETOR ADMINISTRATIVO -</p> |                                                            |             |                |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESTINADO A                                                | RECEBIDA EM |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA<br>CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA | 23.5.95     |                |

## DEPENDENTES

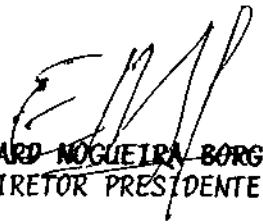
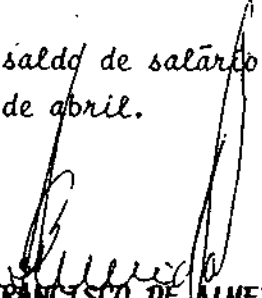
CÓD. FUNCIONAL: \_\_\_\_\_ TITULAR: CHRISTIANE DE A. GARCIA

| CÓD. UNIMED | TITULAR E DEPENDENTES   | DATA NASCIM. | INÍCIO PL. | PLANO |
|-------------|-------------------------|--------------|------------|-------|
| 743         | Christiane de A. Garcia | 29.06.75     | 19.10.94   | 1     |

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |            |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIRETORIA                                                  | DATA       | 19.05.95       |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            | Nº DA C.I. | Circular 01/95 |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CRISTIANE DE ARRUDA GARCIA<br>Comunicação (FAZ)            |            |                |
| <p>Prezado(a) Sr.(a),</p> <p>Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. Sª está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa.</p> <p>Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jûs, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><br/>EDEGARD NOGUEIRA BORGES<br/>- DIRETOR PRESIDENTE -</p> <p><br/>BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA<br/>- DIRETOR ADMINISTRATIVO -</p> |                                                            |            |                |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESTINADO A                                                |            | RECEBIDA EM    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Christiane de Arruda Garcia<br>CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA |            | 13.5 95        |

8170

para austeros no picos  
verde, em contato foi  
desfundo em 19/05/85  
posteriormente no  
interior 22/05/85  
V.P.  
SRA

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

| 1 - DADOS PESSOAIS                        |                 | Nº DA MATRÍCULA<br>2.826             |                 | 4 - ANOTAÇÕES |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| NOME<br>CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA       |                 |                                      |                 | DATA          | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR      |
| DATA NASCIMENTO<br>29.06.75               |                 | NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA          |                 | 1º.04.94      | Conf. Ofício nº 075/94 GP. do TRE, solicitando a esta Cia, a contratação pelo prazo de 01 ano do referido servidor, para prestar serviços na justiça eleitoral, para as eleições do dia 03.10.94, Ag. Adm. N23 (res. 26/92), a partir de 01.03.94, percebendo o salário de C\$..... | 187.214,00 |
| NATURALIDADE<br>CÁCERES = MT              |                 | PROFISSÃO                            |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| ENDEREÇO<br>RUA JUARA QDA 19 Nº 22 CPA II |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| PAI<br>SEBASTIÃO BELMIRO GARCIA           |                 | ESTADO CIVIL                         |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| MÃE<br>ROSE MARIE DE ARRUDA GARCIA        |                 | SOLTEIRA                             |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO           |                 |                                      |                 | 1º.04.94      | *Por força do disposto disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT.                                                                    | 283,22     |
| RG. Nº<br>1032634-0                       |                 | DATA<br>21 / 10 / 93                 |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| SÉRIE                                     |                 | DATA EXP.                            |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR<br>SSP/MT                 |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| CART. PROF. Nº<br>47.410                  |                 | SÉRIE<br>00006MT / /                 |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| CART. DE RESERVA Nº                       |                 | CATEGORIA                            |                 | REG. MILITAR  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| TÍTULO Nº<br>017456971856                 |                 | ZONA                                 |                 | SECÇÃO        |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ESTADO     |
| CPF Nº<br>632228501-78                    |                 | PASEP Nº<br>1.705.725.484.7          |                 | 1º.07.94      | *Conf. Res. nº 04/94, a servidora N-23 (Res. 26/92), passa a perceber a partir de 1º/04/94, a URV no valor de..                                                                                                                                                                     | 295,64     |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS                      |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| DATA DA ADMISSÃO<br>01.03.94              |                 | FUNÇÃO<br>AG. ADM. Nº 23 RES. 026/92 |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| NATUREZA DO CARGO                         |                 | OPÇÃO FGTS<br>01 / 03 / 94           |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| 4 - ANOTAÇÕES                             |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| PERÍODO ADQUIRIDO                         | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO ADQUIRIDO                    | PERÍODO DE GOZO | 1º.08.94      | *Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.                                                                                                             | 305,67     |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 | 01.09.94      | *Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor N-23 (Res. 26/92) passa a perceber ao R\$ de.....                                                                                                                                                                                     | 405,00     |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 | 01.09.94      | *Conf. Res. nº 010/94, o servidor N-23 (Res. 26/92), passa a perceber ao R\$..                                                                                                                                                                                                      | 405,00     |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 | 01.09.94      | De acordo c/ Res. 011/94, a servidora foi reequadrada p/nível-01 II Ag. Adm passou a perceber o Sal. de R\$.....                                                                                                                                                                    | 405,00     |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
|                                           |                 |                                      |                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |

AUTORIZAÇÃO Nº Res. 017/92/C.EE - D.O. 25/02/92

COLEGIO PADRAO  
CUIABA - MT

DATA DO NASC. 29/06/75

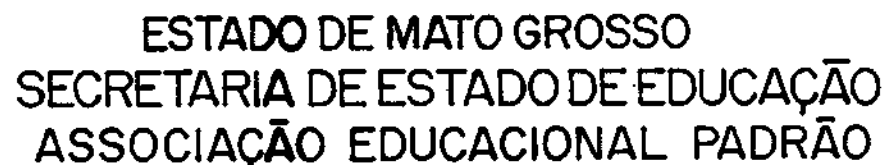
FILIAÇÃO SEBASTIÃO BELMIRO GARCIA E ROSÉ MARIA DE ARRUDA GARCIA

NATURALIDADE CALERES - MT FICHAÇÃO SEBASTIÃO SEBASTIÃO - MT  
ESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO DO CURSO DE 1º GRAU ESC. DE 1ºe2ºGRS. CORAÇÃO DE JESUS - CUIABÁ - MT  
CURSO

**2º Grau - CURSO NÃO PROFISSIONALIZANTE**

[illegible]

Cloracy Hugueney Franco Lobo  
Diretora Assoc. Educacional Patrão  
AUT. 46 / 92 SRE / SEE / MT



### Estabelecimento

**Rua Ricardo Franco nº 126**

**Endereço**

Resolução nº 017/92 / C.E.E. - 25/02/92

## Portaria de Reconhecimento

Diário Oficial

# CERTIFICATE

A Diretora do Colégio Padrão: CLORACY HUGUENEY FRANCO LOBO

no uso de suas atribuições legais, confere a: CHRISTIANE DE ARRUDA GARCIA

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ Nacionalidade BRASILEIRA Natural de: CÁCERES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Unidade Federada MATO GROSSO xxxxxxxxxxxxxxxx Nascido (a) em 29 de JUNHO de 1.975

Filh. e de SEBASTIÃO BELMIRO GARCIA xxxxxxxxxxxxxxxx e de ROSE MARIE DE ARRUDA GARCIA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

, o presente Certificado por haver concluído em 31 de JANEIRO de 1.992, o Ensino de 2º Grau Não Profissionalizante em conformidade com a Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1.982.

Cuiabá, 21 de JUNHO de 1993

Leonidia Luiza de Franca **Secretário**  
Secretaria Assoc. Educacional Padre  
AUT. 35 92/SRE/SEE/MT

**Titular do Certificado**

**Cloracy Hugueney** **Director**  
- **Directora Assoc. Educacional Padrão**  
**AUT. 46 / 92 SRE / SEE / MT**